



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 176/18 – Mens. nº 53/18 - Autógrafo nº 120/18 – Proc. nº 3.998/18 - CMV

LEI Nº 5.708, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica, do Município de Valinhos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00

PRESIDÊNCIA

03.01.01

Gabinete do Presidente e Divisões

171220003.2.002/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J	R\$	5.000,00
-------------------------	--	-----	----------

03.02.00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.02.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.005/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
-------------------------	----------------------------	-----	----------

171220004.2.005/3190.94	Inden. e Restituições Trabalhistas	R\$	65.000,00
-------------------------	--	-----	-----------

171220004.2.005/3191.13	Obrigações Patronais – Intra-Orçam	R\$	20.000,00
-------------------------	--	-----	-----------

171220004.2.015/3390.30	Material de Consumo	R\$	120.000,00
-------------------------	---------------------------	-----	------------

171220004.2.005/4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00
-------------------------	---	-----	-----------



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 176/18 – Mens. nº 53/18 – Autógrafo nº 120/18 – Proc. nº 3.998/18 – CMV – Proc. nº 9.538/17-PMV – Lei nº 5.708/18 – fl. 02

03.03.00

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

03.03.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	6.500,00
171230005.2.004/3191.13	Obrigações Patronais – Intra-Orçam.	R\$	4.000,00
171230005.2.004/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	210.000,00

03.05.00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

03.05.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
171220004.2.006/3191.13	Obrigações Patronais – Intra-Orçam.	R\$	10.000,00

03.06.00

DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO

03.06.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120010.1.002/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	1.035.000,00
-------------------------	--------------------------	-----	--------------

03.07.00

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

03.07.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.05	Salário-Família	R\$	5.000,00
175120011.2.019/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
175120011.2.019/3191.13	Obrigações Patronais – Intra-Orçam	R\$	12.000,00
175120011.2.020/3390.30	Material de Consumo	R\$	1.200.000,00
175120011.2.017/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J	R\$	450.000,00
175120011.2.019/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	50.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.300.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo 1º será coberto através dos recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.01.00

PRESIDÊNCIA

03.01.01

Gabinete do Presidente e Divisões

171220003.2.002/3190.05	Salário-Família	R\$	2.000,00
171220003.2.002/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
171220003.2.002/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	55.000,00
171220003.2.002/4490.52	Equipamentos e Material Permanente....	R\$	3.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 176/18 – Mens. nº 53/18 – Autógrafo nº 120/18 – Proc. nº 3.998/18 – CMV – Proc. nº 9.538/17-PMV – Lei nº 5.708/18 – fl. 03

03.02.00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.02.01

Gabinete do Diretor e Divisões

172730006.2.009/3190.01	Aposentadorias e Reformas	R\$	6.000,00
172730007.2.013/3390.32	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	80.000,00
171220004.2.005/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	3.000,00
171220004.2.005/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	42.000,00
172730007.2.012/3390.48	Outros Auxílios Financeiros a P.F.	R\$	50.000,00
171220004.1.005/4490.51	Constr., Reforma e Ampliações Próprios	R\$	20.000,00

03.03.00

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

03.03.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3190.05	Salário Família.	R\$	3.000,00
171230005.2.007/3370.41	Contribuições – Consórcios.....	R\$	134.000,00
171230005.2.004/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	110.000,00
171230005.2.004/3391.93	Restituições.....	R\$	2.250.000,00

03.05.00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

03.05.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3390.35	Serviços de Consultoria.....	R\$	220.000,00
171220004.2.006/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	3.000,00
170620002.1.004/3391.91	Sentenças Judiciais - Intra.....	R\$	90.000,00
171220004.2.006/4490.52	Equipamentos e Material Permanente....	R\$	3.000,00

03.06.00

DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO

03.06.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.018/3190.05	Salário Família	R\$	1.500,00
175120011.2.018/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	3.000,00
175120011.2.018/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	5.000,00
175120011.2.018/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	5.000,00
175120010.1.003/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	198.000,00
175120011.2.018/4490.52	Equipamentos e Material Permanente....	R\$	3.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 176/18 – Mens. nº 53/18 – Autógrafo nº 120/18 – Proc. nº 3.998/18 – CMV – Proc. nº 9.538/17-PMV – Lei nº 5.708/18 – fl. 04

03.08.00

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO GERAL

03.08.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.026/3390.30	Material de Consumo	R\$	2.000,00
171220004.2.026/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F	R\$	1.000,00
171220004.2.026/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J	R\$	2.000,00
171220004.2.026/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos 23 de agosto de 2018, 122º do Distrito de Paz,
63º do Município e 13º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ GARAVELLO JÚNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar em conformidade com o
expediente administrativo nº 9.538/17-PMV.

Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais